

PORTARIA N.º 20.819, DE 01/12/2025.

**CONCEDE GOZO DE FÉRIAS A SERVIDOR
QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI N.º 2.898/2006 E LEI N.º 4.118/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor abaixo descrito o gozo de férias restantes, de acordo com as informações do Processo Eletrônico n.º 48.481/2025, a saber:

- **MARCUS VINICIUS SOUZA COELHO** - Matrícula 33606
Período Aquisitivo: 04/01/2023 a 03/01/2024
Período de Férias: 30/09/2025 a 09/10/2025 - 10 dias - Portaria n.º 20.696, de 06/08/2025.
Período de Interrupção: 06/10/2025 a 09/10/2025 – 04 dias - Portaria n.º 20.762, de 02/10/2025.
Gozo de dias restantes 11/12/2025 a 12/12/2025 - 02 dias 1º parcelamento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 01 de dezembro de 2025.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal